



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 463 / 2015

#### SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura insira subvenção social para a Associação Sagrado Coração de Jesus no projeto da Lei Orçamentária Anual 2016.**

#### **Justificativa:**

A entidade mencionada nunca recebeu auxílio da municipalidade, mas realiza um importante trabalho social, motivo pelo qual a considero apta a ser subvencionada. Inclusive ela é possuidora do título de utilidade pública municipal.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de junho de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**